

REQUERIMENTO N° / 2009.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ –
ESTADO DE MINAS GERAIS

Os Vereadores infra-assinados, na forma regimental, vêm à r. presença de Vossa Excelência para requererem, com dispensa de parecer, inclusão na ordem do dia da próxima reunião e após deliberação soberana do Plenário, seja retirado e arquivado o Projeto de Lei nº. 058/2009 que cria escola, extingue assessoria e serviço; aumenta vencimento; cria função gratificada; cria e extingue cargo; extingue vencimento e cria gratificação; altera dispositivos da Lei n.º 2.281, de 24 de março de 2005, que “dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de Unaí ...” e da Lei n.º 2.283, de 13 de abril de 2005, que “dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos e Carreiras da Câmara Municipal de Unaí (MG), estabelece normas gerais de enquadramento, institui nova tabela de vencimentos e dá outras providências”.

Termos em que,
pedem e esperam deferimento.

Unaí, 25 de setembro de 2009; 65º da Instalação do Município.

VEREADOR EULER BRAGA
Presidente

VEREADOR THIAGO MARTINS
Vice-Presidente

VEREADOR HERMES MARTINS
1º Secretário

VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo precípua requerer a retirada e arquivamento o Projeto de Lei nº. 058/2009 que cria escola, extingue assessoria e serviço; aumenta vencimento; cria função gratificada; cria e extingue cargo; extingue vencimento e cria gratificação; altera dispositivos da Lei nº. 2.281, de 24 de março de 2005, que “dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de Unaí ...” e da Lei nº. 2.283, de 13 de abril de 2005, que “dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos e Carreiras da Câmara Municipal de Unaí (MG), estabelece normas gerais de enquadramento, institui nova tabela de vencimentos e dá outras providências”.

Nosso pedido justifica-se em razão da necessidade de analisar melhor a mencionada proposição.

Pelo motivo exposto acima, conto com a aprovação de todos

Unaí, 25 de setembro de 2009; 65^a da Instalação do Município.

VEREADOR EULER BRAGA
Presidente

VEREADOR THIAGO MARTINS
Vice-Presidente

VEREADOR HERMES MARTINS
1º Secretário

VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES
2º Secretário